



TERMO ADITIVO Nº 228/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/NTCSS

Publicado no D.O.C.
Dia 13/8/24 Pág. 182

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Continuidade do Plano de Trabalho e Orçamentário para ampliação do horário de atendimento até as 22hrs das AMA's José Bonifácio I, Águia de Haia, Jardim Brasília, Fazenda do Carmo e Pres. Juscelino Kubitschek, período julho/2024.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido o orçamento global no valor de **R\$ 1.029.450,33 (um milhão vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e três centavos)**, para a continuidade da ampliação do horário de atendimento até as 22hrs das AMA's José Bonifácio I, Águia de Haia, Jardim Brasília, Fazenda do Carmo e Pres. Juscelino Kubitschek período de julho/2024.

1.2. O valor deve ser suportado com saldo financeiro contido em conta da OSS, conforme autorização contida no processo SEI 6018.2023/0001353-5 link 086146370, autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCSS.

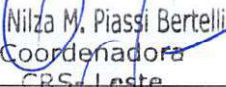
1.3 Todos os detalhes estão descritos no Ofício 970/2024 Coordenação APS / Controladoria, anexo a este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 06 de Agosto de 2024.


Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS - Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE



Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



Leticia dos Santos Mariz
Diretor I - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 -1



Vilma R Venancio Moreira
RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina

ANEXO I – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA, CONTENDO O DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE

STS ITAQUERA

2026996 – AMA JOSE BONIFÁCIO I				
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade Necessária	Plantão	Metas Mensais de Produção
MEDICO CLINICO DIURNO - PA/PS/UPA	12	12	2	Segunda a Sábado
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	3		
ENFERMEIRO	36	2		
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO DIURNO	36	2		
FAMACEUTICO DIURNO	36	1		
TÉCNICO DE FARMÁCIA	36	1		
TÉCNICO EM RADIOLOGIA DIURNO	24	1		

4050088 AMA JD BRASILIA				
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade Necessária	Plantão	Metas Mensais de Produção
MEDICO CLINICO DIURNO - PA/PS/UPA	12	12	2	Segunda a Sábado
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	3		
ENFERMEIRO	36	2		
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO DIURNO	36	2		
FAMACEUTICO DIURNO	36	1		
TÉCNICO DE FARMÁCIA	36	1		
TÉCNICO EM RADIOLOGIA DIURNO	24	1		

6408168 – AMA AGUIA DE HAIA				
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade Necessária	Plantão	Metas Mensais de Produção
MEDICO CLINICO DIURNO - PA/PS/UPA	12	12	2	Segunda a Sábado
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	3		
ENFERMEIRO	36	2		
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO DIURNO	36	2		
FAMACEUTICO DIURNO	36	1		
TÉCNICO DE FARMÁCIA	36	1		
TÉCNICO EM RADIOLOGIA DIURNO	24	1		

STS GUAIANASES

6135978 – AMA PRES JUSCELINO KUBITSCHK				
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade Necessária	Plantão	Metas Mensais de Produção
MEDICO CLINICO DIURNO - PA/PS/UPA	12	12	2	Segunda a Sábado
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	3		
ENFERMEIRO	36	2		
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO DIURNO	36	2		
FAMACEUTICO DIURNO	36	1		
TÉCNICO DE FARMÁCIA	36	1		
TÉCNICO EM RADIOLOGIA DIURNO	24	1		

01 25

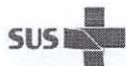
STS CIDADE TIRADENTES

3738663 – AMA FAZENDA DO CARMO				
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade Necessária	Plantão	Metas Mensais de Produção
MEDICO CLINICO DIURNO - PA/PS/UPA	12	12	2	Segunda a Sábado
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	3		
ENFERMEIRO	36	2		
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO DIURNO	36	2		
FAMACEUTICO DIURNO	36	1		
TÉCNICO DE FARMÁCIA	36	1		
TÉCNICO EM RADIOLOGIA DIURNO	24	1		

01

25

20



ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024		
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11	
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENT AMA ATÉ AS 22H - CONTINUIDADE	
Grupo de despesas	jul-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	291.743,63	291.743,63
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	251.516,74	251.516,74
01.01.01 - SALÁRIOS	207.325,30	207.325,30
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	12.893,45	12.893,45
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	20.083,95	20.083,95
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	6.694,65	6.694,65
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00
PESSOAL PRÓPRIO	4.519,39	4.519,39
01.02 - BENEFÍCIOS	19.306,10	19.306,10
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	10.061,10	10.061,10
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	1.125,00	1.125,00
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00
01.02.05 - CONVENIOS	0,00	0,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	8.120,00	8.120,00
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	17.617,50	17.617,50
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00
01.03.03 - FGTS	17.617,50	17.617,50
01.03.04 - PIS	0,00	0,00
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00
DESCONTOS	0,00	0,00
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	3.303,28	3.303,28
01.04.01 - RESCISÃO	3.303,28	3.303,28
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0,00	0,00
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0,00	0,00
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	737.706,70	737.706,70
04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	79.326,70	79.326,70
04.01.01 - ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00
04.01.02 - ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	0,00
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00
SEGURANÇA	0,00	0,00
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	30.826,70	30.826,70
04.01.07 - LAVANDERIA	0,00	0,00
04.01.08 - SND	0,00	0,00
04.01.09 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO	48.500,00	48.500,00
04.01.10 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00
04.01.11 - SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PARA RH	0,00	0,00
TERCEIRIZADOS	0,00	0,00
04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
TERCEIRIZADOS	658.380,00	658.380,00
04.04.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	658.380,00	658.380,00
PROFISSIONAIS DA SAÚDE	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	1.029.450,33	1.029.450,33

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024		
Grupo de despesas	jul-24	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.029.450,33	1.029.450,33

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE



ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – POR UNIDADE

Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	ju/24	Valor Total
2026996 - AMA JOSE BONIFACIO I	AMA - Atendimento Médico Ambulatorial	STS Itaquera	RASTS 11	205.890,07	205.890,07
3738663 - AMA FAZENDA DO CARMO	AMA - Atendimento Médico Ambulatorial	STS Tiradentes	RASTS 11	205.890,07	205.890,07
4050088 - AMA JD BRASILIA	AMA - Atendimento Médico Ambulatorial	STS Itaquera	RASTS 11	205.890,07	205.890,07
6135978 - AMA PRES JUSCELINO KUBITSCHEK	AMA - Atendimento Médico Ambulatorial	STS Guaianases	RASTS 11	205.890,07	205.890,07
6408168 - AMA AGUIA DE HAIA	AMA - Atendimento Médico Ambulatorial	STS Itaquera	RASTS 11	205.890,07	205.890,07
TOTAL				1.029.450,33	1.029.450,33

0

SA